



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6024/2023 de 26/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.893,80 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA		
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal		
1030 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.360,00
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.122.0037.2.150	Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social		
1027 - 3.3.90.30.00.00	1022 MATERIAL DE CONSUMO		4.213,81
1028 - 3.3.90.39.00.00	1022 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.319,99
		Total.....:	10.893,80

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -	1022	7.533,80
3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	3.360,00
	Total:	10.893,80

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 26 de outubro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito